



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.187, DE 20 DE MAIO DE 2015.

Altera o Decreto n.º 3.947/2013, que Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 4.131, de 24 de abril de 2007, e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1.º Art. 1.º Fica alterado o Art. 1.º do Decreto n.º 3.947, de 24 de setembro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º

I –

b) *Suplente: Diones Ricardo Weber.*

.....

IV -

a) *Titular: Juliana Antunes da Silva;*

b) *Suplente: Aliana Endler Bonavigo;*

.....

VI -

a) *Titular: Carlos Alberto de Miranda;*

b) *Suplente: Maria Elisabete Costa;*

c) *Titular: Denise Lopes da Silva;*

d) *Suplente: Eduardo Osowski.*

VII -

a) *Titular: Márcia Silva;*

b) *Suplente: Lisandra Paula Marengo Schelle.*



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

.....
IX -

.....
c) Titular: Claudinei Paulo Pedroso;

d) Suplente: Jair Vilmar Vivian.” (NR)

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 20 de Maio de 2015.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Renato Alencar Toso
Secretário Municipal de Administração